



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 205, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação de desligamento de grupo de trabalho constante do Processo SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VII do art. 2º da Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, o qual inclui a servidora VÁLDIMA FOGAÇA DE SOUZA, matrícula 4520-9, na composição do grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/03/2024, às 13:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937526** e o código CRC **149CD044**.

19.04.4185.0019383/2023-11